

Objeto: Aquisição de papel sulfite mediante adesão a Ata de Registro de Preço PGE 02/2012
Valor Total R\$ 1.224,00
PTRES: 400136- Elemento: 339030.41
UGE: 400032
Extrato de Contrato
Processo CE 17040-933995/2013
Contrato 2013NE00205
Contratante: Centro de Estudos da PGE
Contratada: Marelli Móveis para Escritório Ltda
CNPJ: 88.766.936/0001-79

Objeto: Aquisição de mobiliário mediante adesão a Ata de Registro de Preço 03/2012

Valor Total R\$ 20.114,60
PTRES: 400136- Elemento: 449052.32
UGE: 400032

Extratos de Contrato
Processo CE 17040-1082527/2013
Contrato: 2013NE00214

Contratante: Centro de Estudos da PGE
Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 03.619.767/0001-91

Valor R\$ 81.000,00
Contrato: 2013NE00215
Contratada: MICROSENS LTDA
CNPJ 78.126.950/0003-16

Valor R\$ 3.750,00

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática mediante adesão a Ata de Registro de Preços PGE 05/2013

Valor Total R\$ 84.750,00
PTRES: 400136 - Elemento: 449052.20
UGE: 400032

Extrato de Termo Aditivo Reti-Ratificação
Termo aditivo do processo CE 17040-228937/2013
Contratante: Centro de Estudos da PGE
Contratada: Editora Revista dos Tribunais

Objeto: Aquisição de assinatura online da Editora Revistas dos Tribunais

Cláusula retificada: segunda do contrato CE 05/2013
Assinatura: 09-08-2013

Extrato de termo aditivo
Processo PGE/CE 17040-291399/2013
Primeiro termo aditivo ao contrato 08/2013

Contratante: Centro de Estudos da PGE
Contratada: Marfly Viagens e Turismo Ltda-EPP
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens corporativas

Cláusulas retificadas: primeira e sétima do contrato 08/2013, para acréscimo do objeto e alteração do valor com fundamento no art. 65, I alínea "b" e § 1º, da Lei 8.666/93.

Valor estimado do termo aditivo ao contrato: R\$ 45.763,20
Assinatura: 15-10-2013

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da PGE, por determinação do Procurador Geral do Estado, CONVOCA os Procuradores do Estado abaixo relacionados para o V Encontro de Procuradores do Estado da Área do Contencioso Tributário-Fiscal, que ocorrerá nos dias 24 e 25-10-2013, das 8h30 às 18h, no Centro de Convenções do Hilton Hotel São Paulo Morumbi, localizada na Avenida das Nações Unidas 12.901 – Torre Leste – Brooklin Paulista – São Paulo/SP, conforme programação anexa.

Os convocados estão automaticamente inscritos e, em caso de força maior, deverão justificar eventual impossibilidade de comparecimento com a ciência da Chefia, sob pena de reembolso dos valores despendidos. O Centro de Estudos da PGE fornecerá aos participantes hospedagem e alimentação no local do evento, de forma que não serão pagas diárias nos termos do parágrafo 4º, do artigo 5º do Decreto 48.292, de 02 de dezembro de 2.003.

CONVOCADOS

Procuradoria Fiscal

- Aylton Marcelo Barbosa da Silva
- Claudia Bocardi Allegretti
- Hélio José Marsiglia Júnior
- Liete Badaró Accioli Piccazio
- Marcia Regina Bonavina
- Maria Lia Pinto Porto Corona
- Mariana Rosada Pantano
- Marisa Midori Ishii
- Rebecca Corrêa Porto de Freitas
- Rose Anne Tanaka
- Valéria Martinez da Gama
- Procuradoria Regional da Grande São Paulo - PR-1
- Alcione Benedita de Lima
- Amanda Cristina Viselli
- Carlos Caram Calil
- Cassiano Luiz Souza Moreira
- Daniel Castillo Reigada
- Eliane Bastos Martins
- Luis Cláudio Ferreira Cantanhede
- Márcio Fernando Fontana
- Renata Capasso
- Romanova Abud Chinaglia Paula Lima
- Rui de Salles Oliveira
- Sandra Regina Ragazon
- Sidnei Farina de Andrade
- Thiago Oliveira de Matos
- Procuradoria Regional de Santos – PR-2
- Adriana Brience da Silva
- Américo Andrade Pinho
- Fábio Antonio Domingues
- José Marcos Mendes Filho
- Procuradoria Regional de Taubaté – PR-3
- Andréa de Barros Correia Cavalcanti
- Beatriz Coelho Farina
- Cátia Maria Peruzzo Roseiro
- Cosme de Oliveira
- Elaine Alarcão Ribeiro
- Laisa Arruda Mandu
- Maria Inês Pires Giner
- Maurício Kaoru Amagasa
- Waldemar Dornellas dos Santos
- Procuradoria Regional de Sorocaba – PR-4
- Fabiana Paiffer
- João Guilherme Simões Herrera
- Liliane Sanches
- Marcelo Gaspar
- Marcelo Buliani Bolzan
- Procuradoria Regional de Campinas – PR-5
- Antonio Augusto Bennini
- Bruno Cunha Costa
- Daniela Yurie Ishibashi Cosimato
- Fabrizio de Lima Pieroni
- José Francisco Rossetto
- Mônica Hildebrand de Mori Bonfanti
- Roberto Yuzo Hayacida
- Sérgio Luiz de Almeida Pedroso
- Silvia Vaz Domingues
- Procuradoria Regional de Ribeirão Preto – PR-6
- Luciano Alves Rossato
- Regina Maria de Paiva Pellicer Facine
- Sílvia Aparecida Salviato
- Tânia Regina Mathias Gentile
- Procuradoria Regional de Bauru – PR-7
- Claudia Maria Murcia de Souza
- Gustavo Fernando Turini Berdugo
- Keiji Matsuda
- Nilvana Busnardo Salomão

Procuradoria Regional de São José do Rio Preto – PR-8

- Luciano Pupo de Paula
- Valéria Bertazoni
- Procuradoria Regional de Araçatuba – PR-9
- Leda Zacarias Afonso
- Procuradoria Regional de Presidente Prudente – PR-10
- José Maria Zanuto
- Mohamed Ali Sufen Filho
- Procuradoria Regional de Marília – PR-11
- Ricardo Pinha Alonso
- Valéria Cristina Sant'ana Silveira
- Procuradoria Regional de São Carlos – PR-12
- Cristina Duarte Leite Prigenzi
- Giovana Polo
- Marcos Narche Louzada
- Regina Marta Cereda Lima
- Corregedoria
- Paulo Alves Netto de Araujo
- PROCON
- Maria Bernadete Bolsoni Pitton
- Paula Cristina Rigueiro Barbosa Engler Pinto
- Tatiana de Faria Bernardi
- Procuradoria para Assuntos Tributários – PAT
- João Carlos Pietropaolo
- Coordenadoria da Dívida Ativa – CDA
- Elaine Vieira da Motta
- Igor Bueno Peruchi
- Lucia de Faria Freitas
- Lucilia Aparecida dos Santos
- Renato Peixoto Piedade Bicudo
- Subprocuradoria Geral do Contencioso Tributário-Fiscal – SUBG-CTF

SubG-CTF

- Alexandre Aboud
- Bruno Maciel dos Santos
- Eduardo José Fagundes
- Marcia Aparecida de Andrade Freixo
- Sibele Ferrigno Poli Ide Alves
- Valéria Luchiar Magalhães
- PROGRAMAÇÃO:
- 1º DIA - 24 de outubro - quinta-feira
- 8:30h - 9:00h – Credenciamento e recepção dos participantes com café da manhã.
- 9:00h - 9:30h - Abertura e apresentação do V Encontro de Procuradores do Estado da Área do Contencioso Tributário-Fiscal.
- Expositores:
- Dr. Elival da Silva Ramos – Procurador Geral do Estado; Dr. José Luiz Borges de Queiroz – Procurador do Estado Corregedor Geral; e Dr. Eduardo José Fagundes – Subprocurador Geral do Estado da Área do Contencioso Tributário-Fiscal.

9:30h – 12h – “Efeitos da liminar e da tutela antecipada em face da sentença e do recurso de apelação.” Expositor:

Dr. José Roberto dos Santos Bedaque – Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo aposentado, Professor Titular do Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Advogado militante.

Debatedores:

Dr. Américo Andrade Pinho – Procurador do Estado Chefe (PR.2); Dr. Bruno Maciel dos Santos – Procurador do Estado (SubG-CTF); Dr. Fabrizio de Lima Pieroni – Procurador do Estado (PR.5); e Dr. Luis Cláudio Ferreira Cantanhede – Procurador do Estado (PR.1).

Debatedor e presidente da mesa:

Dr. José Maria Zanuto - Procurador do Estado Chefe (PR.10) -

12h – 14h - ALMOÇO

14h – 15h30 – “Gerenciamento da Dívida Ativa e formas alternativas de cobrança.”

Expositores:

Dr. Francisco Paes de Barros Filho – Procurador da Fazenda Nacional Chefe da Dívida Ativa da 3ª Região; Dr. Igor Montezuma – Procurador da Fazenda Nacional e Coordenador da Dívida Ativa da União; Dr. Nicola Tutungi Junior – Procurador Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro e Dr. Sérgio Pyrho – Subprocurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Debatedores:

Dr. Fabrizio Lungarzo O'Connor – Procurador do Estado (PR.5) e Dr. Marcelo Gaspar – Procurador do Estado Chefe (PR.4).

Debatedor e presidente da mesa:

Dr. Sidnei Farina de Andrade – Procurador do Estado Chefe (PR.1)

15h30 – 16h45 – “Atuação integrada na cobrança da dívida ativa e a experiência do Grupo de Atuação Especial para Recuperação Fiscal – GAERFIS.”

Expositores:

Dr. Fábio Costa Pereira – Promotor de Justiça – Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre; Dr. Antonio Augusto Bennini – Procurador do Estado (PR.5) e Dr. José Francisco Rossetto – Procurador do Estado (PR.5).

Debatedores:

Dr. Alexandre Aboud - Procurador do Estado Assessor (SubG-CTF); Dr. Gustavo Fernando Turini Berdugo – Procurador do Estado Chefe (PR.7); e Dra. Sílvia Vaz Domingues – Procuradora do Estado (PR.5).

Debatedora e presidente da mesa: Dra. Cristina Duarte Leite Prigenzi – Procuradora Chefe (PR.12).

16h45 – 17h - COFFEE BREAK

17h - 18h – “O Processo Eletrônico na Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.”

Expositora:

Dra. Maria Gabriella Pavlópoulos Spaolozzi* - Juíza Assessora da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça

Debatedores:

Dra. Marcia Regina Bonavina – Procuradora do Estado (PF); Dr. Marcos Narche Louzada – Procurador do Estado (PR.12); e Dra. Maria Lia Pinto Porto Corona – Procuradora do Estado Chefe (PF).

Debatedor e presidente da mesa: Dr. Ricardo Pinha Alonso – Procurador do Estado Chefe (PR.11) -

2º DIA – 25 de outubro – sexta-feira

8:30h – 9:00h – Entrega de material e café da manhã.

9:00h – 9:15h - Distribuição dos grupos e orientação de procedimentos.

9:15h – 12h – Apresentação do tema, debates e elaboração das conclusões do grupo.

Grupo Azul – “Cobrança e execução da dívida ativa: aspectos polêmicos.”

Expositores:

Dra. Elaine Vieira da Motta – Procuradora do Estado (SUBG-CTF).

Dra. Lucília Aparecida dos Santos – Procuradora do Estado (SUBG-CTF).

Dr. Marcelo Buliani Bolzan – Procurador do Estado (PR.4).

Dr. Renato Peixoto Piedade Bicudo – Procurador do Estado Assessor (SUBG-CTF).

Grupo Laranja – “Suspensão da execução fiscal com fundamento no artigo 40 da Lei 6.830/80.”

Expositores:

Dr. Fábio Antonio Domingues – Procurador do Estado (PR.2).

Dr. Igor Bueno Peruchi – Procurador do Estado (SUBG-CTF).

Dra. Lucia de Faria Freitas – Procuradora do Estado (SUBG-CTF).

Dra. Rose Anne Tanaka – Procuradora do Estado (PF).

Grupo Lilás – “Requisitos para emissão de certidão positiva com efeito de negativa. Aceitação de fiança bancária e seguro garantia.”

Expositores:

Dr. Daniel Castillo Reigada – Procurador do Estado Assistente (PR.1).

Dra. Liliane Sanches – Procuradora do Estado (PR.4).

Dra. Marcia Aparecida de Andrade Freixo – Procuradora do Estado Assessora (SUBG-CTF).

Dra. Valéria Luchiar Magalhães – Procuradora do Estado Assistente (SUBG-CTF).

Grupo Amarelo – “Dispensa de interposição de recursos de apelação, especial e extraordinário.”

Expositores:

Dr. Bruno Maciel dos Santos – Procurador do Estado (SUBG-CTF).

Dr. Hélio José Marsiglia Júnior – Procurador do Estado (PF).

Dra. Marisa Midori Ishii – Procuradora do Estado (PF).

Dra. Sibele Ferrigno Poli Ide Alves – Procuradora do Estado Assistente (SUBG-CTF).

12h - 14h – ALMOÇO

14h – 15h15 – Apresentação das conclusões dos grupos do workshop.

15h15 – 16h15 – “Temas relevantes relacionados à atuação da Fazenda-Ré.”

Expositores:

Dra. Cláudia Boccardi Allegretti – Procuradora do Estado (PF); Dr. Aylton Marcelo Barbosa da Silva – Procurador do Estado (PF); e Dra. Rebecca Corrêa Porto de Freitas – Procuradora do Estado (PF).

Debatedor e presidente da mesa:

Dr. João Carlos Pietropaolo – Procurador do Estado (PAT).

16h15 – 16h30 - COFFEE BREAK

16h30 – 18h - “Gestão e desafios da SubG-CTF.”

Expositor:

Dr. Eduardo José Fagundes – Subprocurador Geral do Estado da Área do Contencioso Tributário-Fiscal.

Debatedores:

18h – Encerramento.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Comunicado PR-3 07/2013

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ - SECCIONAL DE TAUBATÉ

A Procuradoria Regional de Taubaté, unidade integrante da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, faz saber que estarão abertas, no período de 22-10-2013 a 06-11-2013, as inscrições para o preenchimento das vagas de estágio que surgirão em decorrência do descredenciamento de 04 (quatro) dos atuais estagiários da Seccional de Taubaté, tendo em vista que o estágio se encerra, obrigatoriamente, com a conclusão ou desligamento do curso regular de Direito nos termos do inciso VII, do artigo 12, do Decreto Estadual 56.013, de 15-07-2010, o que se dará em 31-12-2013 no caso de 04 (quatro) dos atuais estagiários credenciados na Seccional, e das vagas que vierem a ser criadas durante o período de validade do concurso, que será de dois anos, para estudantes de Direito que concluirão o 3º ano ou o 6º semestre até 31-12-2013, ou estejam cursando o 4º ano ou o 5º ano em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seção São Paulo – OAB/SP (na forma do item I).

I – DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no site www.pge.sp.gov.br, acessando a opção Concursos, onde o candidato deverá preencher o cadastro com seus dados pessoais, imprimindo ao final o protocolo de confirmação, no período de 22-10-2013 a 06-11-2013.

Os candidatos deverão apresentar o documento de identidade (RG) original no momento da prova e comprovar o registro na OAB/SP no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o credenciamento, sob pena de descredenciamento automático, nos termos do inciso II, do art. 8º, do Decreto 56.013 de 15-07-2010.

Quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato credenciado deverá firmar declaração de que não é servidor público e não possui nenhum vínculo com escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente ou que, sendo servidor público, não possui impedimento para exercer a advocacia e não exerce atividades incompatíveis com a advocacia, de acordo com o disposto na Lei Federal 8.906/94, havendo compatibilidade de horários entre as atividades concernentes à sua condição de servidor público, estudante de direito e estagiário da Procuradoria Geral do Estado, e ainda que está em pleno gozo de sua capacidade física e mental e que não existe contra a sua pessoa nenhum processo ou condenação criminal. Deverá, também, apresentar cópia do documento de identidade e de comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre, naquela data, estar cursando o 4º ou 5º ano em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

II – DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso do direito previsto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Complementar Estadual 683/92 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência de que sejam portadoras seja compatível com as atribuições da função em provimento. Aos candidatos portadores de deficiência será reservado o percentual de 5% do total das vagas a serem preenchidas, nos termos da Lei Complementar Estadual 932/02, bem como da Lei Federal 11.788/08.

Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram na categoria do artigo 4º, do Decreto 3.298/99.

Na falta de candidatos aprovados ou inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem de classificação (Lei Complementar Estadual 683, de 18-09-1992).

Nos termos estabelecidos pelo Decreto 3.298/99, o candidato portador de deficiência deverá especificá-la no ato da inscrição no Concurso.

As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

Não será admitido recurso relativo à condição de portador de deficiência ao candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda, somente a classificação destes últimos.

No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da lista de classificação, o candidato portador de deficiência aprovado deverá submeter-se à perícia médica para a comprovação, se apontada no ato da inscrição, da deficiência e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

A perícia será realizada pelo Departamento de Serviço Médico do Estado, por especialista na área de deficiência do candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do respectivo exame.

Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não seja constatada pela perícia realizada pelo Departamento de Serviço Médico do Estado, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.

Não caberá qualquer recurso da decisão final proferida pela Perícia Médica do Estado.

III – DO ESTÁGIO

O estágio terá a carga horária de 20 (vinte) horas semanais no período da manhã ou da tarde, conforme as necessidades de serviço e a duração máxima de dois anos, encerrando-se, obrigatoriamente, com a conclusão ou desligamento do curso regular de Direito.

O estagiário credenciado fará jus à bolsa fixada pelo Procurador Geral do Estado, conforme Resolução PGE 47, de 28-06-2011, no valor de R\$ 700,00, ao auxílio transporte, exclusivamente na hipótese de estágio não obrigatório, no valor de R\$ 6,00 por dia de comparecimento, nos termos do artigo 12 da Lei 11.788, de 25-09-2008, bem como ao certificado previsto no artigo 13 do Decreto 56.013/2010.

Completados dois anos de estágio será ele certificado para os efeitos previstos no inciso VIII do artigo 56 da Lei Complementar Estadual 478 de 18-07-1986 (título computável para o Curso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado).

IV – DAS PROVAS

A prova será composta unicamente por 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo cada uma 0,25 (zero virgula vinte e cinco) pontos na nota final.

As questões versarão sobre Direito Processual Civil, Direito Civil e Direito Constitucional, conforme Programa anexo.

A prova será realizada no dia 11-11-2013, das 14h às 16h, no Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de Taubaté, situado no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, 285, Centro, Taubaté-SP.

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência ao local designado para a realização da prova, munidos de documento de identidade original, protocolo de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Não será permitido o ingresso de nenhum candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

Não será permitida a consulta a qualquer legislação, doutrina, jurisprudência ou anotações afins.

Não será permitido o ingresso de candidatos aos locais de prova trajando bermuda, camiseta regata, bonés, chinelos e assemelhados.

Durante a realização da prova é vedado o uso de telefones celulares, bips, rádios, pagers, walkmans, cd players, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

Será eliminado do concurso o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova;

b) não apresentar documento de identidade original que o identifique;

c) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início da prova;

d) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como, utilizando-se de códigos, livros, notas ou quaisquer impressos;

e) estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação acima indicado;

f) estiver portando calculadoras, agendas eletrônicas ou afins;

g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

h) não devolver, integralmente, o material de prova recebido;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

j) estiver portando armas; e

k) agir com descortesia em relação aos examinadores e aos seus auxiliares ou às autoridades presentes.

O gabarito da prova aplicada será publicado no Diário Oficial do Estado nos 03 (três) dias úteis seguintes a sua realização.

O resultado da prova será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo, Seção I, em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda, somente a classificação destes últimos. O resultado também estará disponível no site da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (www.pge.sp.gov.br).

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova ou de nota atribuída ao candidato, ressalvada, exclusivamente, a ocorrência de erro material.

Não será concedida, em hipótese alguma, vista dos autos para a releitura da prova, independentemente do motivo alegado.

Somente será admitido recurso contra o resultado, de modo fundamentado e desde que interposto no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado. Não caberá recurso da decisão que julgar os recursos.

Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 05 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Eventual desempate será feito considerando a maior nota obtida na soma das questões objetivas de múltipla escolha, sucessivamente, de Direito Processual Civil, de Direito Constitucional e de Direito Civil. Persistindo, ainda, o empate, dar-se-á preferência ao candidato que tiver idade maior.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estagiário poderá ser dispensado, a qualquer tempo, por conveniência e/ou oportunidade da Administração.

O estágio não oferece vínculo empregatício com o Estado, sendo vedado estender aos estagiários direitos ou vantagens assegurados aos servidores públicos.

O credenciamento dos candidatos aprovados será realizado na medida dos recursos disponíveis.

Os candidatos habilitados,